



## DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO R\$ 150,00

Eu ELIANE DA CRUZ DE PAULA inscrito no CPF 013.403.029-00, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba – SC , declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA – PR, na RUA CAETES, 84, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 04/04/2023

Eliane da Cruz

ELIANE DA CRUZ DE PAULA

CPF: 013.403.029-00

Londrina, 04/04/2023

AO  
Banco Itaú

Encaminho o (a) colaborador (a) Sr (a) ELIANE DA CRUZ DE PAULA, portador (a) do CPF 013.403.029-00, residente e domiciliado, R .Fernando Lourenço s/n, Armindo Haro de Medeiros, cidade: JOAÇABA - SC  
Para abertura de conta salário nesta agência.  
O colaborador (a) exerce a função Servente de Serviços Gerais, e recebe salário de R\$ 1.401,16.

Agência e Conta da fonte pagadora:  
Agência: 4019 – Conta: 20817-4

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIROS DE LIMPEZA  
DE LIMPEZA  
CPF: 32.708.178/0001-08  
ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: ELIANE DA CRUZ DE PAULA

2 - EMPRESA: ECO BRASOÇ

CNPJ: 32.708.178/0001-88

3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 04/04/2023

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em auto falto, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
04/04/2023	02	Camisetas	—	X				[Assinatura]		
04/04/2023	02	Calças	—	X				[Assinatura]		
04/04/2023	01	Coadjuvante	—	X				[Assinatura]		
04/04/2023	01	Sapato de Segurança	42374	X				[Assinatura]		
04/04/2023	01	Boto PVC	37749	X				[Assinatura]		
04/04/2023	01	Protutor curricular plug	17664	X				[Assinatura]		
04/04/2023	01	Oculos fn color	47086	X				[Assinatura]		
04/04/2023	01	Capacete completo	17712	X				[Assinatura]		
04/04/2023	01	Luvas seguento	29012	X				[Assinatura]		
04/04/2023	01	Luvas nitrilicas	33374	X				[Assinatura]		

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA  
E-Social

<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
ELIANE DA CRUZ DE PAULA				27/12/1990 / JOACABA /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
013.403.029-00		476.813-2		PR / SSP / 11/11/2014	
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: ROSANE DA CRUZ					
Nome do Pai: NELSON DE PAULA					
Título Eleitor: 059329550965 / Zona: 018 / Seção: 0315					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
8195234		0040		203.06476.48-1	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>				<b>Complemento</b>	
fernando lourenco , SN				LT 04 QD 1	
<b>Bairro</b>				<b>Cep</b>	
				89600-000	
<b>Cidade</b>				<b>UF</b>	
JOACABA				SC	
E-mail:					
<b>N° Sapato</b>	<b>N° Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / N° Conta</b>
			104 - Caixa Econômica Federal	0418	000794071408 - 3
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(49)999108626					
<b>Estado Civil</b>				<b>Grau de Instrução</b>	
				Ensino Médio	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes:					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS				R\$: 1.401,16	
<b>Data de Admissão</b>		<b>Vale Refeição (VR)</b>		<b>Vale Transp Urb</b>	
04/04/2023		NAO		NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>				<b>Carga Hora</b>	
Turno: Início Expediente: Término Expediente: Escala:				220	
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
<p><i>Joacabo Se 04/04/23</i> Local e Data</p>			<p><i>Eliane da Cruz de Paula</i> Assinatura do Funcionário</p>		
ELIANE DA CRUZ DE PAULA - RG: 013.403.029-00					

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social  
335

Nº  
000335

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

32.708.178/0001-88

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

ELIANE DA CRUZ DE PAULA

Residência

Rua Fernando Lourenco, LT 04 QD 12, HAB ARMINDO, JOACABA, SC, - CEP: 89600-000

Beneficiários

Data de nascimento 27/12/1990		Local do nascimento CURITIBA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro							
FILIAÇÃO		Pai NELSON DE PAULA											
		Mãe ROSANE DA CRUZ											
Cédula de Identidade 4768132		Data de emissão 11/11/2014		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 059329550965		Zona 018		Seção 0315		Inscr. Órgão de Classe	
CTPS 8195234		Série 0040		Data de expedição da CTPS 10/11/2014		UF CTPS SC		CPF 013.403.029-00		Cart. Nac. Habilitação		Categoria	
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino		Grau de instrução Ensino Médio Completo					
Deficiência Não		Telefone Residencial				Telefone Celular 49-99108626							
Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS						Função				C.B.O. 514320			

Data de Admissão  
04/04/2023

Salário R\$ 1.401,16	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 16:30	Horário de Intervalo das 11:00 as 12:00
-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 04/04/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 203.06476.48-1	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.:                      Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	OBSERVAÇÕES

*ELIANE DA CRUZ DE PAULA*  
ELIANE DA CRUZ DE PAULA

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: ELIANE DA CRUZ DE PAULA Código: 335  
Número CTPS: 8195234 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.798.172/0001-88

Empregador

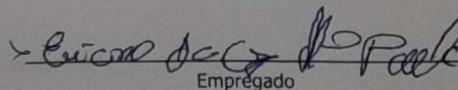
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: ELIANE DA CRUZ DE PAULA Código: 335  
Número CTPS: 8195234 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023

  
Empregado

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ELIANE DA CRUZ DE PAULA, domiciliado na fernando lourenco, , LT 04 QD 12, cidade de JOACABA-SC, portador do CTPS Nº: 8195234 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.401,16 (um mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 04/04/2023 e término em: 18/05/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

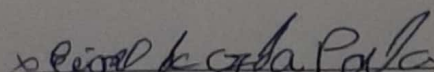
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

  
ELIANE DA CRUZ DE PAULA

Responsável Legal (quando menor)


1ª TESTEMUNHA

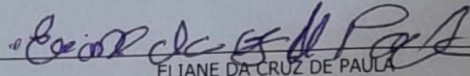
2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 18/05/2023, fica prorrogado até 02/07/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
EMPREGADORA  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

  
ELIANE DA CRUZ DE PAULA

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

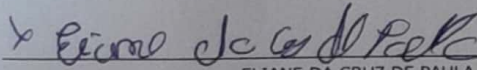
EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: ELIANE DA CRUZ DE PAULA  
CTPS/SÉRIE: 8195234 / 0040

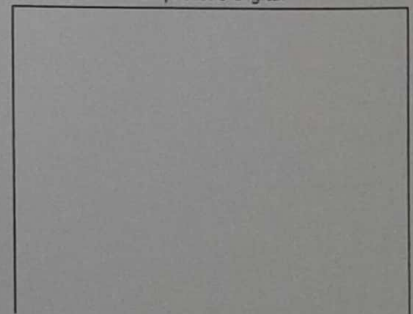
Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.

  
ELIANE DA CRUZ DE PAULA

Impressão Digital



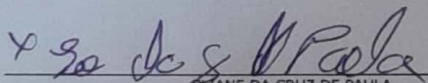
FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: ELIANE DA CRUZ DE PAULA  
CTPS/Série: 8195234/0040  
Data de admissão: 04 de Abril de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observacoes:

  
\_\_\_\_\_  
ELIANE DA CRUZ DE PAULA

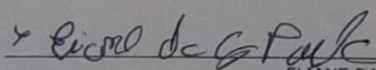
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, ELIANE DA CRUZ DE PAULA, portador da CTPS Nº: 8195234, série 0040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 04 de Abril de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.



ELIANE DA CRUZ DE PAULA  
CPF: 013.403.029-00  
fernando lourenco LT 04 QD 12  
JOACABA - SC

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

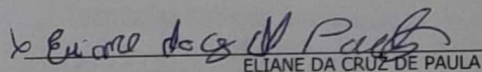
C.N.P.J: 32708178000188

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.S<sup>a</sup>.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.

  
ELIANE DA CRUZ DE PAULA

Declarante: ELIANE DA CRUZ DE PAULA  
Endereço: fernando lourenco LT 04 QD 12  
CEP: 89600-000 Cidade: JOACABA - SC  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 8195234 série 0040  
CPF: 013.403.029-00

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.

Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ELIANE DA CRUZ DE PAULA Carteira Profissional Nº 8195234 série 0040, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.

+--Impressão Digital--+

ELIANE DA CRUZ DE PAULA

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: 04/04/2023

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPRZA EIRELI
CNPJ: 32.708.172/0001-88

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 04/04/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

- 5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:
Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco:
Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, ELIANE DA CRUZ DE PAULA portador(a) da cédula de identidade 013.403.029-00, domiciliado à Rfernando lourenco, SN - JOACABA - SC, portador do PIS 203.0647648-1, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO

METROPOLITANO ( )

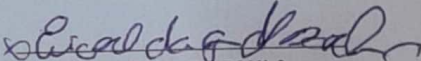
URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 04 DE 04 DE 2023

  
ELIANE DA CRUZ DE PAULA  
013.403.029-00

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: ELIANE DA CRUZ DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.403.029-00, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Fernando Lourenco, SN - JOACABA - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

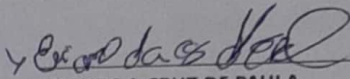
**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6 (seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 04 DE 04 DE 2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

  
ELIANE DA CRUZ DE PAULA  
013.403.029-00

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Eliam de Laruz de Paula, portador do CPF 013.403.029 00, colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

( ) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Eliam de Laruz de Paula  
Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário  
Data: 04/04/2023

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
NOME  
RG:  
Data   /  /



**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ELIANE DA CRUZ DE PAULA

Assinatura:

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI**

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: ELIANE DA CRUZ DE PAULA

Função: Servente de Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 2

x. *[assinatura]*

# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

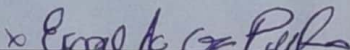
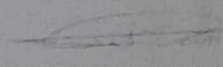
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
04/04/23	x 	 LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

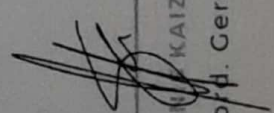


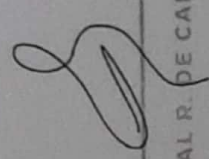
## CERTIFICADO

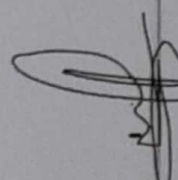
Por ter atendido os requisitos necessários conferimos o presente certificado a  
**“ELIANE DA CRUZ DE PAULA”**

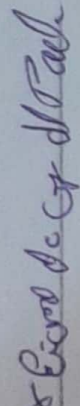
Portador do CPF/RG:013.403.029-00, por participar do treinamento de NR-06  
**“TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E  
COLETIVA”**, ministrado pela empresa **NR WORK SEGURANÇA E MEDICINA  
DO TRABALHO**, com carga horária de 02 horas de acordo com a Norma  
Regulamentadora NR 06, Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério  
do Trabalho e Emprego.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

  
ADILSON KAIZER  
Coord. G. Geral

  
ROBERVAL R. DE CARVALHO  
Eng. de Seg. Responsável  
CREA 7900 V - SP

  
MTE: 00006663 / PR  
Instrutor  
Douglas Brito

  
PARTICIPANTE



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- » Descrição do equipamento e seus componentes.
- » Risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção.
- » Restrição e limitações de proteção.
- » Forma adequada de uso e ajuste
- » Manutenção e substituição
- » Cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

Fone: (44) 3040-5300

ECO BRASIL

28/03/2023

**Empresa**

Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
 CNPJ: 32.708.178/0001-86  
 Endereço: Avenida Duque de Caxias      Bairro: Vila São Caetano  
 Cidade/UF: Londrina / PR      CEP: 86026-070

**Funcionário**

Nome: ELIANE DA CRUZ DE PAULA  
 Código: 235  
 RG: 4.768.132      Órgão Emissor:  
 CPF: 013.403.029-00  
 Nascimento/Idade: 27/12/1990 - 32      Sexo: Feminino  
 Cargo: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
 Setor: OPERACIONAL

**Médico Coordenador do PCMSO**

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

**Riscos**

Físicos      Ruído.  
 Químicos      Produtos domissanitários.  
 Ergonômicos      Postura de trabalho.  
 Acidentes      Espaço confinado, Trabalho em Altura.

**EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:**

Admissional

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

31/03/2023      Acuidade Visual  
 31/03/2023      Eletrocardiograma-ECG  
 31/03/2023      Eletroencefalograma-EEG  
 31/03/2023      Espirometria  
 31/03/2023      Exame Audiométrico  
 31/03/2023      Exame Clínico Ocupacional  
 31/03/2023      Glicemia

**Parecer**

- Apto Para Função     Inapto Para Função  
 Apto Para Trab. em Altura     Inapto Para Trab. em Altura  
 Apto Para Trab. Confinado     Inapto Para Trab. Confinado  
 Apto Para Trab. Eletricidade     Inapto Para Trab. Eletricidade

**Observações**

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO

*Onilia Both*  
 Médica  
 CRP 34194

Carimbo e Assinatura

31/03/23

*Eliane C. B.*  
 ELIANE DA CRUZ DE PAULA